

FORMULÁRIO I. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
Faculdade Pecege , com a interveniência do Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas é uma associação sem fins lucrativos, de direito privado, com sede à Rua Alexandre Herculano nº 120, Bloco A, Sala T4, Bairro Vila Monteiro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.418-445, representada pelo seu Diretor, identificado ao final deste documento,				
UNIDADE CONCEDENTE				
(Empresa, Organização ou Profissional Liberal)				
Nome Empresa ou Nome Contratante: (denominada concedente)				
CNPJ: Inserir (se for empresa)		CPF: Inserir (se for profissional liberal ou autônomo)		
Endereço: Inserir				
Bairro: Inserir			Nº: Inserir	
Complemento: Inserir			CEP: Inserir	
Cidade: Inserir			Estado:	
Representante: Inserir				
Cargo do Representante: Inserir				
Registro Profissional nº: Inserir (quando for exigível à carreira/profissão)			Órgão: Inserir (somente a sigla do órgão)	
Celular: () -		E-mail: Inserir		
ESTAGIÁRIO				
Nome: Inserir (doravante denominado Estagiário)				
RG: Inserir		CPF: Inserir		RA:
Curso: Inserir				
Período de aulas e atividades acadêmicas: <input type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> EaD				
RG: Inserir		CPF: Inserir		Data de Nascimento: / /
Endereço: Inserir				
Bairro: Inserir			Nº: Inserir	
Complemento: Inserir			CEP: Inserir	
Cidade: Inserir			Estado:	
Celular: () -		E-mail: Inserir		

Têm entre si, justo e acertado, firmarem o presente termo de compromisso para estágio, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - A unidade concedente e o estudante acima identificados resolvem celebrar o presente instrumento para estabelecer as condições de realização de atividades de estágio, com a supervisão da instituição de ensino, a fim de proporcionar ao estagiário a complementação do ensino e da aprendizagem em ambiente de trabalho, através de experiência prática em sua linha de formação, em situação real de trabalho, como aprimoramento técnico-profissional, cultural, científico, de relacionamento humano e de cidadania, conforme especificam os planos de atividades e relatórios anexos.

CLÁUSULA 2ª – O estágio será realizado:

Endereço: Inserir
Departamento/Setor: Inserir

Supervisor do Estágio: Inserir		
Cargo do Supervisor de Estágio: Inserir		
DADOS RELATIVOS AO ESTÁGIO		
Período do Estágio		
Início: / /	Término: / /	
Horário do estágio:		
<input type="checkbox"/> Fixo Das h às h , De <input type="checkbox"/> segunda à sexta ou <input type="checkbox"/> de Inserir		
<input type="checkbox"/> Outros De <input type="checkbox"/> segunda à sexta ou <input type="checkbox"/> conforme os dias da semana e os horários discriminados e especificados a seguir: Inserir		
Intervalo:		
<input type="checkbox"/> Intervalo ou Refeição: das h às h		
<input type="checkbox"/> Não tem intervalo		
Apólice de Seguro nº: Inserir	Seguradora: Inserir	
Bolsa Auxílio de R\$ Inserir	<input type="checkbox"/> mensal	<input type="checkbox"/> por hora
Auxílio-transporte:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Modalidade do Estágio:	<input type="checkbox"/> Não obrigatório	<input type="checkbox"/> Obrigatório*
*Obrigatório somente se definido no Projeto Político Pedagógico do Curso, de acordo com o semestre.		

§ 1º – As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; e 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 2º – O estudante e a unidade concedente da oportunidade do estágio declaram que as atividades que serão desenvolvidas são efetivamente as previstas neste instrumento e as descritas nos relatórios e planos de estágio.

§ 3º - Eventual ocorrência de conflito de horário escolar e de estágio não obriga a instituição de ensino a transferir o aluno estagiário do período escolar em que se encontra matriculado para outro de sua conveniência. Havendo vaga para alteração de período (turno) escolar, o estagiário concorrerá com os demais interessados, de acordo com os critérios estabelecidos pela instituição de ensino.

§ 4º – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 5º- A jornada de estágio será reduzida em pelo menos 50% (cinquenta por cento), nos períodos de avaliação.

CLÁUSULA 3ª– Cabe à Concedente a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice deve contemplar valor de cobertura compatível com o mercado e com as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA 4ª- O estagiário se obriga a cumprir integralmente o Plano de Atividades do Estagiário, as normas e regulamentos internos da Concedente e da Faculdade Pecege, respondendo por sua inobservância por perdas e danos materiais e morais, quando contatados, resultando na rescisão do presente TCE.

CLÁUSULA 5ª– O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à Concedente, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Faculdade Pecege, bem como reconhecer ser responsável por quaisquer despesas e consequências causadas pela falta desta informação.

CLÁUSULA 6ª - São obrigações do(a) estagiário:

I. Apresentar, periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório de suas atividades;

II. Elaborar o plano de atividades em acordo com a unidade concedente e a instituição de ensino, que será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que seu desempenho for avaliado, progressivamente;

III. Comunicar imediatamente e por escrito à instituição de ensino sobre qualquer irregularidade quanto ao estágio;

IV. Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da unidade concedente e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;

V. Apresentar periodicamente a unidade concedente documentos que comprovem sua frequência e matrícula;

VI. Comunicar imediatamente à empresa a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: abandono do curso, trancamento ou cancelamento da matrícula ou transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª – São obrigações da unidade concedente:

I. Orientar o estagiário quanto à realização de suas atividades, que devem ser compatíveis com o curso e que devem ser descritas no termo de compromisso, nos relatórios e no plano de atividades;

II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV. Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

V. Entregar às partes o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho por ocasião do desligamento do estagiário, independente de quem der causa;

VI. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII. Permitir que o professor orientador designado pela instituição de ensino possa efetivamente acompanhar a realização do estágio;

IX. Conceder bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio transporte quando o estágio não for obrigatório, além do período de recesso de trinta dias, a ser gozado, preferencialmente durante as férias escolares, sendo remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano;

X. Comunicar a instituição de ensino sobre qualquer irregularidade quanto ao estágio.

CLÁUSULA 8ª – São obrigações da instituição de ensino:

I. Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;

VII. Comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivos para interrupção automática da vigência do presente termo de compromisso:

I. A conclusão ou o abandono do curso e o trancamento da matrícula;

II. A transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino;

III. O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso ou irregularidade na manutenção de estagiários, nos termos do artigo 15, §1º e §2º da Lei nº 11.788/2008;

IV. Quando o estágio completar dois anos, exceto quando de se tratar de portador de deficiência;

V. O término da vigência, ou a rescisão antecipada, do convênio celebrado entre a unidade concedente e a instituição de ensino;

Parágrafo único - Qualquer uma das partes, a qualquer momento, poderá encerrar o presente instrumento, desde que comunique às outras, no mínimo, com 05 (cinco) dias de antecedência, a fim de regularizar todas as pendências existentes.

CLÁUSULA 10ª – As partes concordam que:

I. Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, através de aditivo assinado pela partes, através de seus representantes legais.

II. Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de caso fortuito ou força maior.

III. Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo.

IV. Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar ou obrigar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

V. Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI. Os documentos abaixo relacionados, na forma de anexos, cujos termos as partes neste ato declaram conhecer e se obrigam a cumprir, constituem parte integrante deste termo de compromisso, sendo que, em caso de divergência entre os termos e condições deste acordo e seus anexos, prevalecerão, sempre, os termos e condições deste instrumento, exceto o disposto em termos aditivos:

- 1) Relatório de atividades;
- 2) Plano de atividades;

CLÁUSULA 11^a – As partes atentas às disposições contidas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, declaram possuir códigos próprios de conduta que contemplam as diretrizes e os princípios de comportamento ético a que se subordinam os seus administradores, servidores e colaboradores, e programas de compliance que estabelecem regras claras para a condução e supervisão das suas atividades, que definem critérios objetivos para avaliação da conformidade de suas condutas com os preceitos legais e com as demais normas a que se sujeitam, contando com estruturas e procedimentos voltados a coibir ou a impedir a prática de infrações à referida Lei e às demais com semelhante ou relacionado escopo e a identificar desvios de conduta de seus administradores, servidores e demais colaboradores a elas direta ou indiretamente vinculados.

CLÁUSULA 12^a - Para a fiel execução deste instrumento, o ESTAGIÁRIO declara-se ciente da existência e de todos os termos do Regimento da Faculdade Pecege e do Regulamento Geral do Estágio.

CLÁUSULA 13^a – A Faculdade Pecege se compromete a tratar os dados pessoais do ESTAGIÁRIO necessários para a atividade de Estágio em atendimento à legislação de privacidade-aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº-13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD").

CLÁUSULA 14^a - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro de Piracicaba – SP.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste ADITAMENTO, as partes o assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, cabendo a primeira a CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cidade, de Inserir de .

CONCEDENTE

Representante Empresa
(nome completo/cargo e carimbo
c/assinatura)

FACULDADE PECEGE

Diretor
(nome completo/cargo e carimbo
c/assinatura)

ESTAGIÁRIO

Aluno Estudante
(nome completo e assinatura)

PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO	
O Plano Individual de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 Art. 7º, parágrafo único: “O plano de atividades de estagiário, elaborado em acordo com as 3 partes a que se refere o inciso II do caput do artigo 3º desta Lei, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.”	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	
Nome: Inserir	
Curso: Inserir	
Celular: () -	E-mail: Inserir
Vigência do estágio: de / /	Até / /
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE	
Nome Empresa ou Nome Contratante:	
CNPJ: Inserir (se for empresa)	CPF: Inserir (se for profissional liberal ou autônomo)
Endereço: Inserir	
Bairro: Inserir	Nº: Inserir
Complemento: Inserir	CEP: Inserir
Cidade: Inserir	Estado:
Supervisor do Estágio: Inserir	
Cargo do Supervisor: Inserir	
Registro Profissional nº: Inserir (quando for exigível à carreira/profissão)	Órgão: Inserir (somente a sigla do órgão)
Celular: () -	E-mail: Inserir
DESCRIÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE:	
Descreva o local em que você vai estagiar. O conteúdo previsto para essa seção é o mesmo que estaria contido num folder publicitário. se preferir, basta substituir esse texto por “Vide anexo.” e anexar um folder, que contenha NO MÁXIMO 2 folhas (4 páginas). O que é a empresa, grupo a que pertence, principais atividades, principais clientes, número de funcionários etc..	
Inserir	
Descrição da área/departamento/seção:	
Descreva o setor/divisão/departamento onde você realiza o estágio, bem como os recursos humanos (formação, cargo e quantidade de pessoas) e materiais (computadores, fax, telefone, vídeo conferência, quadro, projetores etc).	
Inserir	
JUSTIFICATIVA DO ESTÁGIO	
Descreva aqui o motivo da escolha deste estágio, a relação que o mesmo tem com o seu curso e a importância para a sua formação profissional e pessoal.	
Inserir	
OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:	
Durante o estágio, quais são as metas pessoais e profissionais que se pretende alcançar?	
Inserir	
METODOLOGIA:	
Quais as atividades a serem desempenhadas e como serão desenvolvidas (métodos e procedimentos detalhados)?	
Inserir	

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Representante Empresa
(nome completo/cargo e carimbo
c/assinatura)

FACULDADE PECEGE

Diretor
(nome completo/cargo e carimbo
c/assinatura)

ESTAGIÁRIO

Aluno Estudante
(nome completo e assinatura)